



## MUNICIPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

### Inexigibilidade Nº 23/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026

**AUTORIZO a Inexigibilidade** que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte, para utilização em linha integrada entre os municípios de Curitiba, Araucária e Contenda., conforme segue:

**CONTRATADA: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA**, CNPJ Nº 14.682.109/0001-60.

| ORDEM | ESPECIFICACAO                                               | UNID    | QUANTIDADE | VALOR<br>MAX UNIT | VALOR MAX<br>TOTAL |
|-------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|--------------------|
| 1     | VALE TRANSPORTE<br>CURITIBA/CONTENDA -<br>CONTENDA/CURITIBA | UNIDADE | 276        | 6,00              | 1.656,00           |
|       | TOTAL GERAL                                                 |         |            |                   | 1.656,00           |

Publique-se e expeçam para emissão da(s) nota(s) de empenho e demais procedimentos complementares.

### Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 23/2026

**RATIFICO a Inexigibilidade** que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte, para utilização em linha integrada entre os municípios de Curitiba, Araucária e Contenda., e alterações posteriores.

Contenda/PR, 15/01/2026.

Assinado por:

*Antônio Digner*

15/01/2026 - 15:07

31SEWFMZR2QCQXNHHIPBQ

**Antonio Adamir Digner Prefeito  
Municipal**